

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro - Laurentino - SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 037/2020, 30 de outubro de 2020.

Dispõe “*ad referendum*” sobre a Comissão eleitoral do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), após deliberação extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2020, através do aplicativo de mensagens instantâneas, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS:

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:


I – Do CMAS: Sandra Regina Losi Muniz e Marcia Tiedimann;

II - Da Secretaria de Assistência Social: Scheila Daiana Porto e Elaine Luckmann de Rezende

III - Da Administração: Fernandes Tambosi

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de outubro de 2020.


AMBROSIO BELEGANTE
Presidente do CMAS